



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50613.000076/2021-38

Unidade Gestora: 393017 - Superintendência Regional do DNIT/PB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0455/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SR/PB, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0012-63, com endereço na Rua Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 30/08/2022, do Ministério da Infraestrutura, e de outro lado a a empresa **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.045.361/0001-82, estabelecida à Avenida Monteiro da Franca, 1589 - Manaíra - João Pessoa/PB, CEP 58038-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor John Arthur Silva Brandão, portador do RG 3. [REDACTED] 1 SSDS-PB e CPF 094. [REDACTED] 59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0670/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da natureza jurídica da empresa responsável pelo Contrato nº 0455/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota do departamento nacional de infraestrutura de transportes - DNIT/PB.

1.2. A contratada, denominada PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.045.361/0001-82, tem a natureza jurídica transformada para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, promovendo-se a exclusão do titular da sociedade **JOSMONY PONTES VICENTE** e a inclusão de **JOHN ARTHUR SILVA BRANDÃO**, CPF nº 094. [REDACTED] 59 e da Identidade nº 3. [REDACTED] 1 SSP/PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 41, caput, da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, e e artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente Regional - DNIT/PB

JOHN ARTHUR SILVA BRANDÃO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **John Arthur Silva Brandão, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 14/02/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13623825** e o código CRC **CC29169D**.